



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1715/89

De, 10 de Agosto de 1989.

Faz doação de terreno e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, em uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº570/88, de 18 de Julho de 1988;

D E C R E T A:

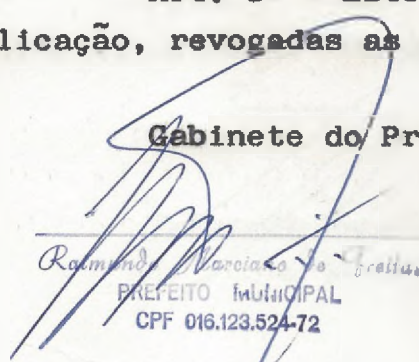
Art. 1º - Fica doado ao Sr. LUIZ ANTONIO AZEVEDO, uma área de terreno pertencente ao patrimônio Municipal localizada no Loteamento Parque de Exposição, o qual possui as seguintes características:

- ao Norte: Com rua Projetada, com 8,00m;
- ao Sul : Com terreno da Prefeitura, com 8,00m;
- ao Leste: Com terreno da Prefeitura, com 16,00m e,
- ao Oeste: Com Rua Projetada, com 16,00m, numa área de 128m² de superfície.

Art. 2º - O prazo para construção no citado terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio Municipal, caso a obra não seja iniciada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Parnamirim(RN), 10 de Agosto de 1989.


Raimundo Marciano de Brito
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Carlos Rivaldo Cruz
Secretário Mm. da Administração
CPF 063.477.384-49